



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	Guarulhos Centro
CURSO:	Ciência da Computação

O Coordenador(a) Fábio Codo do Curso de Ciência da Computação Guarulhos Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23/03 ate 27/03 na Coordenação de Cursos no horário de 18:00 as 19:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28/03 na Unidade Centro e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Thiago Assumpção/ Vanessa Albuquerque	Logica Matemática	Ciência da Computação e Gestão de Tecnologia da Informação	2
Gustavo Moreira Calixto	Estrutura de Dados	Ciência da Computação	1
Fábio Codo	Banco de Dados	Ciência da Computação	1
Fabio Codo / João Ortiz	Informática	Ciência da Computação e Gestão de Tecnologia da Informação	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos , 10 de Marco de 2017